

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 26 DE FEVEREIRO DE 2018

Aos vinte e seis dias do mês de Fevereiro de dois mil e dezoito, reuniu-se no Plenário da Câmara de Vereadores de David Canabarro, em Sessão Ordinária sob a Presidência do Vereador Michel de Freitas, declarou aberto os trabalhos com a presença de nove vereadores. Ata da Sessão Ordinária do dia dezoito de Fevereiro de 2018. Aprovada por Unanimidade. No Expediente foi feita a leitura do Pedido de Providências nº 001/2018 de autoria dos Vereadores Delocir Buzato, Michel de Freitas, Rodrigo Vassoler, Sylvania S. B. Oro e Sedirlei Godinho dos Santos. O Senhor Presidente encaminhou para as Comissões o Projeto de Lei nº 004/2018 de autoria do Executivo Municipal. No Grande Expediente Vereador Rodrigo quanto ao Projeto que foi encaminhado para as Comissões nº 004/2018, disse que todos devem lembrar que na Sessão passada foi feita uma Emenda retirando a autorização para a renovação dos contratos da Lei nº 2.048, a qual falava da servidora Silvana Rossatto, frisou que chama a atenção que, em seguida é encaminhado um novo Projeto falando da mesma servidora sobre a lei nº 2.087, disse que sinceramente não consegue entender o que esta acontecendo, sendo que a servidora, foi contratada pela Lei nº 2.048, o qual se encerrou em 31 de Agosto de 2017, agora surge um novo Projeto pra renovar o contrato da mesma servidora pela Lei nº 2.087, a qual não menciona o nome da servidora Silvana Rossatto, então vamos esperar, tomar as medidas necessárias para ver qual vai ser a manifestação do Executivo, por que sem nós temos uma definição do que trata realmente esse Projeto, não temos como aprovar um Projeto com tanta duvida, pois de uma semana pra outra muda-se a numeração da Lei, se quer segurar essa servidora de qualquer maneira, está prestando um bom serviço, que bom que esta prestando um bom serviço por isso deve continuar trabalhando, mas deve continuar trabalhando dentro da legalidade, amparada por Lei, da qual ela foi contratada, se não existe mais a Lei vigente, então que se mande um novo Projeto pedindo para que se autorize a contratação de um servidor, depois se faz um processo seletivo e se contrata a funcionária. Vereador Sedirlei sobre o Pedido de Providências nº 001/2018 que diz respeito a iluminação na Capela Nossa Senhora de Fátima, onde vai ser realizado o tradicional jantar da moranga no próximo sábado, disse acreditar que quando tem promoções nas Comunidades, o Executivo deveria fazer esses reparos com antecedência a essas promoções, e não cada festa ter que ser feito Pedidos para que providencie o conserto. Quanto ao Projeto de Lei nº 004/2018 disse que o setor do Executivo que elabora os Projetos de Lei, deveria ser mais organizado para não voltar a acontecer esse tipo de coisa, portando frisou que é necessário que se tenha um maior controle em relação aos Projetos. Não havendo quem quisesse se manifestar na Comunicação de Líder, o Senhor Presidente passou de imediato para a Ordem do Dia com as seguintes Matérias: Pedido de Providências nº 001/2018 de autoria dos Vereadores Rodrigo Vassaler, Delocir Buzato, Sedirlei Godinho dos Santos, Sylvania Salette Benedetti Oro e Michel de Freitas; Projeto de Lei nº 001/2018, que autoriza a abertura de crédito especial no valor de até R\$ 10.000,00 (dez mil reais); Projeto de Lei nº 003/2018, que

autoriza o Executivo Municipal efetuar despesas com a participação na copa basalto de futebol de campo, edição 2018; Projeto de Lei nº 001/2018, de autoria da Mesa Diretora, que Autoriza o Legislativo Municipal a contratar Auxiliar de Serviços Internos e dá outras providências. Na Discução das Matérias Vereador Rodrigo quanto ao pedido de Providências disse reforçar as colocações do colega Vereador Sedirlei, pois não apenas para a Comunidade de Nossa Senhora de Fátima, assim como vários pontos que temos aqui dentro da Cidade, lembrou que foi feito um Pedido para conserto a um ano atrás em frente a um estabelecimento comercial, onde houve um acidente, sendo trocado o poste pela companhia de energia, e até hoje o responsável pela manutenção da iluminação pública não conseguiu por em funcionamento a lâmpada, aqui dentro da Cidade, na Avenida principal, disse que tem pontos que é feita a manutenção e outros pontos nem são lembrados, perguntou se é esse o compromisso que o Executivo em com a nossa população, é esse o tipo de segurança que o Executivo tem pra oferecer a nossa população, se é esse o cuidado que tem com o dinheiro público, sendo pago empresa terceirizada para que preste esse tipo de serviço, e esse serviço não está sendo prestado, pois cada vez que tem uma promoção na Comunidade de Nossa Senhora de Fátima temos que vir aqui e fazer o Pedido de Providências, pois a população nos procura e nos cobra, disse ser obrigação do Executivo cobrar da empresa contratada para fazer estes serviços, aí quem sabe nós não precisaria estar aqui discutindo essas coisas, pediu para que isso mude, e que este dinheiro que é investido nessa empresa, seja um dinheiro bem investido e que de retorno a população, e não apenas que saia dos cofres da Prefeitura e se perca por aí. Quanto ao Projeto de Lei nº 001/2018 do Executivo Municipal, disse que esse Projeto deu entrada no dia 10 de Janeiro de 2018, onde que nós tínhamos votado no mês anterior o orçamento para 2018 e o nosso Executivo não conseguiu se planejar nem por tinta dias, por que isso deveria ter constado lá no orçamento, então vocês imaginem qual é a organização ou o plano de trabalho se dez dias após virar o ano, já temos um Projeto que autoriza a abertura de crédito especial no valor de até dez mil reais, pediu se seria falta de Assessoria Jurídica ou CC, ou será que realmente ninguém se importa com o Município, pediu onde estão os mais preparados e capacitados da campanha política, portanto apesar de tudo isso disse ser favorável ao Projeto, pois não é a intenção dos Vereadores prejudicar ninguém. Quanto ao Projeto nº 003/2018 que se refere a autorização de efetuar gastos com a realização da copa basalto, disse ser favorável também, são gastos de até quatro mil reais, frisou que nosso Município sempre participou, pois esporte é lazer e saúde, portanto deve ser investido nessa área também. Em relação ao Projeto nº 001/2018 de autoria da Mesa Diretora que fala da contratação de um auxiliar de serviços internos, pelo período de até dose meses com o salário do Padrão 01 de novecentos e cinquenta e nove reais, disse que é de conhecimento de todos que a nossa funcionária concursada Célia A. Canton se aposentou e com isso ela foi exonerada, então esse Projeto é para autorizar a contratação de uma funcionária para substituí-la, para prestação de serviço para a Câmara de Vereadores, diante disso se colocou favorável ao Projeto. Vereadora Adair quanto ao Pedido de Providências nº 001/2018 referente ao conserto da iluminação na Comunidade de Nossa Senhora de Fátima, disse ser favorável ao Pedido assim como alguns pontos aqui na Cidade que já teria pedido para o Prefeito que fosse

consertado, pois com as quedas de luz frequentemente queimam as lâmpadas, se colocou totalmente favorável ao pedido. Em relação ao Projeto de Lei nº 001/2018 que autoriza a abertura de crédito especial no valor de dez mil reais, disse ser favorável, frisou não acreditar que a Administração seja tão incompetente, por que todos nós sabemos que essas previsões orçamentárias são um tanto burocráticas e são elaborados pelo contador da Prefeitura que é a pessoa capacitada para isso, mas é lógico que a Administração depois tem que verificar se está tudo de acordo, frisou que nunca se tem a perfeição, pois são muitos detalhes como é o Projeto do orçamento. Quanto ao Projeto de Lei nº 003/2018 que autoriza o Executivo a efetuar despesas com a participação na copa basalto de futebol de campo edição 2018, disse ser favorável a qualquer projeto que esteja relacionado ao esporte, frisou ser uma pena que o Município não esteja com uma situação financeira melhor, para que fosse possível ajudar ainda mais, disse que quatro mil reais é apenas um valor simbólico que apenas vai dar para custear as despesas com inscrições e arbitragem para o campeonato. Em relação ao Projeto 001/2018 de autoria da Mesa Diretora, frisou ser favorável, pois acredita que não tem como ficar sem a funcionária que presta os serviços de limpeza da Câmara, como auxiliar de serviços internos, frisou que quando se joga tantas pedras no telhado dos outros é bem fácil, mas devemos cuidar que o nosso telhado às vezes pode ser de vidro e as pedras podem vir pro nosso telhado também, lembrou que no Executivo envolve várias Secretarias, já a Câmara de Vereadores é apenas a Câmara, disse que na última Sessão votou contrária a uma Emenda a um Projeto e a um Projeto de Resolução pelo fato de ter conhecimento da Emenda e o Projeto as vinte horas, frisou que votou contrária pelo motivo de não ter dado tempo de ler sobre o que se tratava o Projeto, disse acreditar que os colegas que vão para as Comissões, não sabem que tem Emenda para se posicionar favorável ou não, então disse que a Câmara não tem tanta coisa para ser feito são apenas alguns Projetos, Emendas e Pedidos durante o ano, então que essas matérias pudessem chegar antes também, assim como esse Projeto para contratação de um auxiliar de serviços internos sabemos que já fazem alguns dias que a Célia foi exonerada, poderia ter chegado até a última sexta-feira para que possamos dar uma lida, mas diante da necessidade e assim como as vezes se vota Projetos do Executivo com urgência disse que irá votar favorável ao Projeto. Vereador Delocir sobre o Pedido de Providências nº 001/2018, assim como o colega Vereador Rodrigo comentou, disse que não precisaria ser feito esse Pedido, pois é de responsabilidade do Executivo cobrar da empresa que esta prestando esse serviço. Quanto ao Projeto nº 003/2018 que autoriza o Executivo efetuar despesas com a participação na copa basalto de futebol de campo, disse ser favorável, pois esporte é saúde e lazer e assim como é ajudado às demais entidades, não vê problemas em ajudar as equipes de futebol do nosso Município. Em relação ao Projeto de Lei nº 001/2018 que autoriza o Legislativo Municipal a contratar um auxiliar de serviços internos e dá outras providências, disse ser favorável. Vereador Sedirlei em relação ao Projeto nº 001/2018 de autoria da Mesa Diretora para contratação de um auxiliar de serviços internos disse ser favorável. Quanto ao Projeto de Lei nº 003/2018 que autoriza o Executivo Municipal a efetuar despesas na participação da copa basalto de futebol de campo, frisou ser favorável e lembrou o colega Delocir que no ano passado, não foram todas as classes de esporte incentivadas, lembrou que o

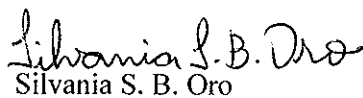
clube de moto não foi ajudado, disse que espera que nesse ano possa ser ajudado, pois já são dois anos que não recebem ajuda do Executivo. E quanto ao Projeto de suplementação acredita que virão mais, pois certamente vão ter mais erros por parte do Executivo, lembrou ainda que, quem sancionou a Lei do Orçamento para o ano de 2018 foi a Câmara de Vereadores, uma vês que o Executivo esqueceu de sancionar. Em relação ao Pedido de Providências disse se favorável também, e disse acreditar que não caberia aos Vereadores ter que todas às vezes fazer Pedidos quanto a esses trabalhos, uma vez que tem empresa contratada para realizar esses trabalhos. Vereador Michel quanto ao Pedido de Providências nº 001/2018 frisou que todos os Vereadores que se manifestaram se colocaram favorável ao Pedido que seria um serviço básico para a população, chamou a atenção do Executivo, que todo o início de ano é elaborado um calendário de festividades, que como é o caso do jantar da moranga, são tradicionais no Município, então acredita que deveria ser feito uma manutenção de certa forma preventiva para que a comunidade possa estar apta a receber o evento, poderia ser feita tranquilamente sem ter que passar por essa Casa algo tão simples e obrigatório. Quanto ao Projeto nº 001/2018 que autoriza a abertura da suplementação, frisou que em alguns casos acontece do Poder Executivo receber créditos que não estão previstos, como uma Emenda de algum Deputado que vem sem conhecimento para realização de alguma obra, e nesses casos é comum abrir uma suplementação sem ter um aviso prévio, mas no caso desse Projeto e um serviço que já vinha sendo prestado antes, então disse sim que foi uma falha na elaboração das Leis Orçamentárias, e até de certa forma como forma de advertência seria interessante que isso não se repetisse mais, por que consta até uma irresponsabilidade nesse remanejamento de orçamento entre uma rubrica e outra, mexer no orçamento do Município é uma coisa muito importante, então um detalhe como esse não deve passar em branco, como todos os demais colegas foram favoráveis ao Projeto, disse ser favorável também, apenas frisou que gostaria de deixar essa advertência. Em relação ao Projeto nº 003/2018 disse ser completamente favorável, e apenas reforçando a que o colega Vereador Sedirlei comentou que todos os esportes sejam ajudados, frisou que no caso do Moto Clube, disse que é um esporte que mais trás pessoas para nosso Município em seus eventos, assim como os torneios de laço, pois vem pessoas de toda a região, já o futebol a pesar de ser um dos esportes mais populares ultimamente não vem juntando muita gente para assistir os campeonatos, e como esses outros esportes tem maior participação acredita que merecem ajuda como os demais. Quanto ao Projeto de Lei nº 001/2018 de autoria da Mesa Diretora, esclareceu que após a exoneração da funcionária Célia que acabou se tornando uma ação jurídica, tendo em vista que ela teve o mandado de segurança preventivo negado, o que fugiu até da nossa escolha, pois no entendimento jurídico era obrigado a exonerar a funcionária, frisou que ela tem a possibilidade de entrar na justiça e se ganhar, voltar para o cargo dela, pois é um direito dela, mas até que isso não aconteça, nós precisamos substituí-la, diante disso foi encaminhado esse Projeto e disse esperar a compreensão dos colegas Vereadores para possibilitar essa contratação, e esclareceu o caso dele ter dado entrada próximo do horário da Sessão, assim como a colega Vereadora Adair colocou, existiram Projetos do Executivo que também deram entrada próximo do horário das Sessões e foram aprovados, conforme era a necessidade, disse não ser o mais aconselhável, mas quando

existe a real necessidade é colocado em votação, diante disso, disse que gostaria que os Vereadores autorizasse esta contratação. Não havendo quem quisesse se manifestar o Senhor Presidente passou para a Votação das Matérias: Pedido de Providência nº 001/2018; Projeto de lei nº 001/2018; Projeto de Lei nº 003/2018 e Projeto de Lei nº 001/2018 de autoria da Mesa Diretora ambos Aprovados por Unanimidade. Nos Assuntos Gerais Vereador Rodrigo quanto ao Projeto nº 001/2018 de autoria do Executivo Municipal disse que tem Vereadores que vem até essa Tribuna e tentam desviar o foco tirando a culpa do Executivo Municipal e dizendo que é do funcionário a responsabilidade, lembrou os colegas que quem assina o Projeto é o Prefeito Municipal, portanto o Prefeito deve estar muito bem ciente do que ele está assinando e por o que ele está prevendo do orçamento para o ano de 2018, que é em cima deste orçamento que ele vai fazer o planejamento, para saber onde ele vai gastar os recursos disponíveis no Município, frisou que sempre que há uma falha é distorcida os fatos, querendo se jogar a culpa em outras pessoas, disse que acredita que cada um deveria assumir a sua responsabilidade, e a responsabilidade do orçamento do Município é do Prefeito que inclusive o Vereador Seditrei lembrou muito bem que o Prefeito esquece até de sancionar a Lei de um ano para outro, assim como Projetos que foram extraviados em certos setores do Executivo, foram aprovados por essa Casa, encaminhados para o Executivo, simplesmente depois de uma semana vem um CC do Executivo solicitando uma cópia do Projeto aprovado, pois a que foi encaminhado simplesmente sumiu, questionou que organização é essa. Em relação aos Projetos de Resolução lembrou que falou na Sessão passada e voltou a falar, pois os Projetos de Resolução que são votados desde 2013, frisou que tem Vereadores que falam que não tiveram tempo para ler, e não se sabia do que se tratava, o qual se tratava do cronograma de desembolso do duodécimo do Executivo para o legislativo, 7% do orçamento que é de direito da Câmara de Vereadores, e que o que não for gasto é devolvido no final do ano, onde que apenas no ano de 2014 não foi devolvido devido a esta Casa ter adquirido um terreno, lembrou que no ano passado, trezentos e dez mil reais foram devolvidos desse orçamento, então claro que se sabe o que se trata o Projeto e que seria apenas uma maneira de desviar o foco que não é o Executivo e sim o Legislativo que faz as coisas erradas, que é os Vereadores da oposição que estão trancando os trabalhos, e que o dinheiro vai todo para a Câmara de Vereadores, diante disso fez um desafio para os colegas Vereadores da situação, que os mesmos trouxessem uma lista de todas as empresas terceirizadas que prestam serviços para o nosso Município, empresa que presta serviço de iluminação pública, empresa que presta serviço de pintura de cordões e das ruas do Município, empresas do transporte escolar, empresas que são contratadas para fazer a manutenção do Módulo Esportivo, empresas de assessorias, disse que tem uma empresa de assessoria que de repente os Vereadores da situação não devem ter conhecimento, que é uma empresa contratada para fazer a folha de pagamento do nosso Município, disse que a funcionária que trabalhava no setor acabou indo para outro Município por questão de concurso, disse que a mesma ganhava em torno de um mil e quinhentos reais mensais trabalhando quarenta horas semanais, disse que hoje é pago muito mais que esse valor por uma empresa terceirizada para trabalhar oito horas por semana, frisou que esta parte o Executivo não deve ter passado para os Vereadores da

situação, disse ainda que gostaria que os Vereadores da situação fizesse esse levantamento das empresas terceirizadas para ver quanto dinheiro poderia ser economizado em nosso Município. Vereador Sedirlei agradeceu ao Secretário de Obras Dilermando pelo serviço prestado na limpeza do escavo para colocar a silagem. Não havendo quem quisesse se manifestar no Espaço de Líder o Senhor Presidente Michel de Freitas agradeceu a presença de todos e convidou a população para participarem da próxima Sessão Ordinária a realizar-se no dia 12 de Março do corrente ano às 20 horas e declarou encerrada a Sessão.



Presidente



1ª Secretária

APROVADO
Sala das Sessões

EM 12/03/2018



Presidente